

Imprensa Oficial



DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA



www.catanduva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva

Sexta-feira, 12 de janeiro de 2018

Ano XIII | Edição nº 981

Página 1 de 17

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Contratos - Convocação	2
Revogação / Anulação	3
Secretaria Municipal de Cultura	4
Concursos Públicos / Processos Seletivos	7
Convocação	7
Secretaria Municipal de Administração	7
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura	11
PODER LEGISLATIVO DE CATANDUVA	12
Licitações e Contratos	12
Aviso de Licitação	12
Superintendência de Água e Esgoto	13
Notificações	13

IMPRENSA OFICIAL

Lei nº 3833, de 27 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4653, de 25 de outubro de 2005. Publicação centralizada e coordenada pela Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura de Catanduva - SP. Contato: imprensaoficial@catanduva.sp.gov.br Telefone: 3531-9122

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catanduva poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.catanduva.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001-02
Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro
Telefone: 0800-772-9152

Câmara Municipal de Catanduva

CNPJ 51.840.544/0001-00
Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro
Telefone: (17) 3524-9600

Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC

CNPJ 45.118.189/0001-50
Rua Sergipe, nº 796 - Centro
Telefone: (17) 3523-7583

Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES - FAFICA

CNPJ 51.843.795/0001-30
Avenida Daniel Dalto (Rodovia Washington Luis - SP 310 - Km 382) Caixa Postal 86
Telefone: (17) 3521-2200

Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CNPJ 10.559.279/0001-00
Rua São Paulo, nº. 1.108
Telefone: (17) 3531-0600



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catanduva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catanduva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 3.833, de 27 de dezembro de 2002



PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.302, DE 09 DE JANEIRO DE 2.018

DECLARA FACULTATIVO O PONTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS OS DIAS QUE ESPECIFICA.

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Ficam considerados Facultativos os Pontos, nas Repartições Públicas Municipais, nos seguintes dias:

- I - nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2.018;
- II - no dia 14 de fevereiro de 2.018, até às 13:00 horas;
- III - no dia 24 de dezembro de 2.018;
- IV - no dia 26 de dezembro de 2018 - até às 13:00 horas.
- V - no dia 31 de dezembro de 2018;
- VI - no dia 02 de janeiro de 2019 - até às 13:00 horas.

Art. 2º Ficam excetuados os seguintes Setores: Unidade de Pronto Atendimento 24 horas (UPA); Central de Ambulância; SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (da Secretaria Municipal de Saúde); Serviços Municipais do Poupatempo; Zoológico Municipal (da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura); Serviços de Captação e Distribuição de Água da Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva – SAEC, inclusive plantões de reparos de ramais de água e esgoto, coleta, fiscalização e análise de água, etc; Empresa Funerária do Município de Catanduva; Cemitérios; Guarda Civil Municipal; Agentes Fiscais de Trânsito (Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos); Rodoviária; e, naqueles em que hajam Funcionários que exercem atribuições correspondentes às funções de vigilância.

Art. 3º As Escolas Municipais de Educação Infantil de

Período Integral, funcionarão de acordo com Resolução da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 09 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.018.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

FERNANDO ELIAS DE CARVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/bocardi.-

Licitações e Contratos

Contratos - Convocação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE CONVOCAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 288/2017, REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL ESCOLAR PARA USO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que desclassificou as empresas 4ª colocadas do pregão nos itens relacionados abaixo, pelos motivos citados no site licitacoes-e do Banco do Brasil.

Isto posto, resolve o Pregoeiro, convocar as empresas, que foram as 5ª colocadas, conforme segue:

ITEM :05 – EMPRESA: DALTO PAPELARIA E LIVRARIA LTDA - EPP – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 6.720,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 7.520,00 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO;

ITEM : 13- EMPRESA: DALTO PAPELARIA E LIVRARIA LTDA - EPP - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$5.520,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 7.200,00 QUE FOI SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO;

ITEM: 14: - EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS E PAPELARIA REBECHI LTDA - EPP -



PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$5.520,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 7.056,00 QUE FOI SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima e que apresentem a documentação de habilitação, proposta e amostras no prazo de até 02(dois) dias úteis, do dia 12/01/2018 à 15/01/2018. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado.

Revogação / Anulação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA EXTRATO DE REVOGAÇÃO

REF. CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2017 - CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA O GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP, EM CONSONÂNCIA COM AS POLÍTICAS DE SAÚDE DO SUS E DIRETRIZES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA, E EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO VIII DESTE EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de todos os interessados, da decisão do Sr. Prefeito Municipal, que com base no parecer da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, revogou o presente certame licitatório. Catanduva, 11 de janeiro de 2018 – Afonso Macchione Neto – Prefeito Municipal.



Secretaria Municipal de Cultura



PREFEITURA DE
CATANDUVA

Secretaria de Cultura

PROCESSO: 49680/2017

ASSUNTO: EDITAL DE PROJETOS DESTINADOS AO PROGRAMA OFICINAS CULTURAIS 2018

**ATA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL DE PROJETOS DESTINADOS AO
PROGRAMA DE OFICINAS CULTURAIS 2018**

Foi realizada no dia 11 de Janeiro de 2018 a Sessão Pública referente à Habilitação da Documentação dos proponentes do Edital supracitado pela Comissão de Análise de Documentação.

Proponentes INABILITADOS:

PROTOCOLO	PROPONENTE
001/2018	Thayná Dourado Trida
Não cumpriu com os subitens 'd', 'e' e 'g' do item 6.1.1 do Edital 1 – A Certidão Negativa de Débitos relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União vencida. 2 – Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo. 3 – Regularidade com o FGTS vencida.	
004/2018	Matheus Manoel Matos de Souza
Não cumpriu com os subitens 'f' e 'e' do item 6.1.1 do Edital 1 – A Certidão Negativa de Débitos Municipais apresentada não é da pessoa jurídica. 2 – Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo.	
006/2018	Zilda Aparecida Jordão Nardi
Não cumpriu com o subitem 'g' e 'e' do item 6.1.1 do Edital 1 – Regularidade com o FGTS válido. 2 – Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo.	
008/2018	Iara Mazinini Rosa
Não cumpriu com o subitem 'e' item 6.1.1 do Edital 1 – Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo.	



PREFEITURA DE CATANDUVA

PROTOCOLO	PROPONENTE
009/2018	Onda de Arte Mazinini Comercio de Artesanato Limitada ME
Não cumpriu com o subitem 'e' item 6.1.1 do Edital 1 – Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo.	
011/2018	Mônica Patricia Dutra
Não cumpriu com o subitem 'e' item 6.1.1 do Edital 1 – Certidão Negativa de Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo.	
012/2018	Vinícius Eduardo Rayzel
Não cumpriu com o subitem 'e' item 6.1.1 do Edital 1 – Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo.	
015/2018	Eslaine Onélia Vacari Rogante
Não cumpriu com os subitens 'b', 'c' e 'n' do item 6.1.1 do Edital 1 – RG e foto ilegível. 2 – CPF ilegível. 3 – Dados bancários.	
017/2018	Rosemary Teixeira
Não cumpriu com o subitem 'e' item 6.1.1 do Edital 1 – Certidão Negativa de Débitos Tributários não inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo.	
018/2018	Adalzira M. P. Franchini
Não cumpriu com o subitem 'd' do item 6.1.1 do Edital 1 – Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União.	
019/2018	Tarciso Alberto Baruqui Pirola
Não cumpriu com o subitem 'e' item 6.1.1 do Edital 1 – Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo.	
020/2018	Eulete Alvino de Oliveira
Não cumpriu com os subitens 'e' e 'n' do item 6.1.1 do Edital 1 – Certidão Negativa de Débitos Tributários não inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo. 2 - Dados bancários, o comprovante não possui agência e conta.	
021/2018	Ana Maria Souza de Oliveira
Não cumpriu com os subitens 'a', 'e' e 'g' do item 6.1.1 do Edital 1 – Prova de Inscrição no CNPJ 2- Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo.	



PREFEITURA DE
CATANDUVA

3 – Regularidade com o FGTS .	
PROTOCOLO	PROPONENTE
022/2018	Nicoartes Produções Artísticas
Não cumpriu com o subitem 'e' item 6.1.1 do Edital 1 – Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo.	
023/2018	Débora dos Santos
Não cumpriu com o subitens 'a', 'e', 'g' e 'n' do item 6.1.1 do Edital 1 – Não apresentou Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica. 2 - Certidão Negativa de Débitos Tributários não inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo e Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo. 3 – Regularidade com o FGTS . 4 – Dados Bancários.	
025/2018	RB Produções Artísticas
Não cumpriu com o subitens 'e' e 'f' do item 6.1.1 do Edital 1 – Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo. 2 – Certidão Negativa Débitos Fazenda Pública Municipal	

Apresentação de Recursos:

Aos interessados, destacamos o item do Edital que regra a apresentação de recursos:

10. DOS RECURSOS

10.1 Etapa de Habilitação – Envelope nº 1 / Documentação

Da publicação na Imprensa Oficial do Município de Catanduva, o PROPONENTE terá 2 (dois) dias úteis para sanar o motivo de sua inabilitação. Serão aceitos os recursos protocolados na sede da Secretaria Municipal de Cultura, na Divisão de Oficinas Culturais – nos dias úteis das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

Compete à Comissão de Análise da Documentação decidir definitivamente os recursos. As respostas serão publicadas no D.I.O.E – Diário Oficial Eletrônico.

ATENÇÃO!

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO: ATÉ DIA 16/01/2018

Prefeitura de Catanduva – Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 –
CNPJ: 45.122603/0001-02 - Cep 15.800-031 – Catanduva – SP.
Secretaria Municipal de Cultura – Rua Rio de Janeiro, 100 – Centro – Tel: (17) 3531-5100



Secretaria Municipal de Administração

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº. 01/2018 DE NOTIFICAÇÃO DO
CONCURSO PÚBLICO 03/2016**

Fica notificado o Sr. Silvio Antonio Camilo, classificado em 13º lugar, para o cargo de provimento efetivo de "Motorista de Veículos Pesados", do Concurso Público nº. 03/2016, para ciência de parecer jurídico em processo administrativo sobre sua nomeação no cargo público. O interessado fica ciente e notificado que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Catanduva, localizado à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – 2º andar, nesta cidade, impreterivelmente no período de 15 a 16 de janeiro de 2018, no horário das 09:00 as 10:30 ou das 13:30 às 16:00 horas, para ciência em relação à sua nomeação no cargo público. Essa notificação é em razão ao não atendimento a notificação enviada pelo CORREIOS.

Catanduva, 12 de janeiro de 2018

Ricardo Ercoli

Diretor do Depto. de Recursos Humanos

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº. 01/2018 DE CONVOCAÇÃO
DO CONCURSO PÚBLICO 002/2016**

Ficam os (a) candidatos (a) abaixo relacionados (a) convocados (a), nos termos do nos termos do termos do item 2.5 do Edital de Concurso Público nº. 02/2016, a comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos – 2º andar, da Prefeitura do Município de Catanduva, no período de 15 a 17 de janeiro de 2018, no horário das 09:00 as 10:30 ou das 13:30 às 16:00 horas. O não comparecimento dentro do prazo acima, será entendido como Desistência, ensejando o chamamento do(a)s candidato(a)s seguinte(s) na relação dos aprovados.

Cargo: Técnico Desportivo

1º - Michel Ricardo dos Reis

EXIGÊNCIAS PARA NOMEAÇÃO DO CARGO EFETIVO

1. Após o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para atendimento ao Edital de convocação, dirigir-se ao Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva – IPMC, à Rua Sergipe nº. 796 – Centro - Catanduva SP, para realização de exames, impreterivelmente até o dia útil seguinte do comparecimento da convocação no Departamento de Recursos Humanos, sob pena de desistência do cargo pretendido;

2. Providenciar, impreterivelmente até o dia útil seguinte do comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos para atendimento ao Edital de Convocação, sob pena de desistência do cargo pretendido, Certidão de Antecedentes Criminais (original) do Cartório Distribuidor do Fórum no site: www.tjsp.jus.br opção: "certidões" - cadastro de pedido de certidões modelo "certidão de distribuição de ações criminais on line". Deverá constar no antecedentes "Ações Criminais";

3. Providenciar Certidão da Secretaria da Segurança Pública, nos sites: www.ssp.sp.gov.br ou www.poupatempo.sp.gov.br ou ainda se não conseguir pela internet, procurar a agência do Poupa tempo, impreterivelmente até o dia útil seguinte do comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos para atendimento ao Edital de Convocação, sob pena de desistência do cargo pretendido;

4. Se tem ou já teve cargo/função pública, deverá providenciar impreterivelmente até o dia útil seguinte do comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos para atendimento ao Edital de Convocação, sob pena de desistência do cargo pretendido, portarias de nomeação/exoneração ou contrato/rescisão ou publicação no Diário Oficial ou trazer a Carteira de Trabalho comprovando início e desligamento do vínculo público ou ainda, declaração do órgão público, informando se é ou não servidor público;

5. Nos casos previstos na Constituição Federal de acúmulos de cargos, os convocados que desejam acumular cargo/função pública, deverão protocolar a solicitação na Central de Atendimento, localizado no Paço Municipal – térreo, impreterivelmente até o dia útil seguinte do comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos para atendimento ao Edital de Convocação, juntamente com a declaração de horários



do cargo que já possui. Essa Declaração deverá ser com papel timbrado do órgão correspondente, constar o cargo/função, regime jurídico, horário de entrada e saída de todos os dias da semana, assinado pela responsável competente, do contrário não poderá solicitar análise sobre essa questão em outro momento;

6. Xérox simples: Certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio/separação/comprovação de união estável; certidão de nascimento dos filhos; cartão do Pis/Pasep; Carteira de Reservista (se for do sexo masculino); RG; CPF; Título Eleitoral e Certidão de quitação eleitoral pelo site : www.tse.gov.br ou emitida pelo Cartório Eleitoral;

7. 01 Foto 3X4 recente pelo menos até um ano;

8. As exigências de escolaridade para ingresso no cargo público, previstas no edital de abertura do referido Concurso Público, Histórico e Diploma/Certificado deverão ser cópias autenticadas em cartório;

9. Preencher as informações do Questionário Informativo do Servidor e declarações com letra legível e entregar esse Questionário, as declarações e todos os documentos dos itens nº. 02, 03, 04, 06, 07 e 08 no Departamento de Recursos Humanos, impreterivelmente até 02 (dois) dias úteis, após o comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos para atendimento ao Edital de Convocação, sob pena de desistência do cargo pretendido, lembrando que, fica condicionado a nomeação ao cargo de provimento efetivo os itens de nº. 01 e 10 desse formulário, e ainda que, poderemos estabelecer prazos para entrega desses laudos;

10. Após ciência no laudo conclusivo do Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva – IPMC, o convocado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, impreterivelmente até o dia útil seguinte seguinte, sob pena de desistência do cargo pretendido, para assinar termo de comparecimento junto a Empresa Athos;

11. Entregar o Atestado de Saúde Ocupacional da Empresa Athos, no Departamento de Recursos Humanos, impreterivelmente até o dia útil seguinte que compareceu na Empresa Athos, sob pena de desistência do cargo pretendido.

Catanduva, 12 de janeiro de 2018

Ricardo Ercoli

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EDITAL Nº. 01/2018 DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2016

Ficam os (a) candidatos (a) abaixo relacionados (a) convocados (a), nos termos do nos termos do termos do Capítulo nº. 02 do Edital de Concurso Público nº. 01/2016, a comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos – 2º andar, da Prefeitura do Município de Catanduva, no período de 15 a 17 de janeiro de 2018, no horário das 09:00 as 10:30 ou das 13:30 às 16:00 horas. O não comparecimento dentro do prazo acima, será entendido como Desistência, ensejando o chamamento do(a)s candidato(a)s seguinte(s) na relação dos aprovados.

Cargo: Berçarista

90º - Luciana Mendonça Rossi

91º - Leila Katuscia da Silva

Cargo: Professor I

111º - Isabel Colombo Busnardo

112º - Clarice Yukie Nihimi Saggioratto

113º - Ana Claudia Horvatte Fracasso

114º - Tatiane Juliatti Piveta

115º - Rosilene Florido Tavante

116º - Roseli Aparecida da Silva

Cargo: Recreacionista

64º - Érika Patrícia Gussoni Cerase

65º - Renata Soares Amorim

EXIGÊNCIAS PARA NOMEAÇÃO DO CARGO EFETIVO

1. Após o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para atendimento ao Edital de convocação, dirigir-se ao Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva – IPMC, à Rua Sergipe nº. 796 – Centro - Catanduva SP, para realização de exames, impreterivelmente até o dia útil seguinte do comparecimento da convocação no Departamento de Recursos Humanos, sob pena de desistência do cargo pretendido;

2. Providenciar, impreterivelmente até o dia útil seguinte do comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos para atendimento ao Edital de Convocação, sob pena de desistência do cargo pretendido, Certidão de Antecedentes Criminais (original



) do Cartório Distribuidor do Fórum no site: www.tjsp.jus.br opção: “certidões” - cadastro de pedido de certidões modelo “certidão de distribuição de ações criminais on line”. Deverá constar no antecedentes “Ações Criminais”;

3. Providenciar Certidão da Secretaria da Segurança Pública, nos sites: www.ssp.sp.gov.br ou www.poupatempo.sp.gov.br ou ainda se não conseguir pela internet, procurar a agência do Poupa tempo, impreterivelmente até o dia útil seguinte do comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos para atendimento ao Edital de Convocação, sob pena de desistência do cargo pretendido;

4. Se tem ou já teve cargo/função pública, deverá providenciar impreterivelmente até o dia útil seguinte do comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos para atendimento ao Edital de Convocação, sob pena de desistência do cargo pretendido, portarias de nomeação/exoneração ou contrato/rescisão ou publicação no Diário Oficial ou trazer a Carteira de Trabalho comprovando início e desligamento do vínculo público ou ainda, declaração do órgão público, informando se é ou não servidor público;

5. Nos casos previstos na Constituição Federal de acúmulos de cargos, os convocados que desejam acumular cargo/função pública, deverão protocolar a solicitação na Central de Atendimento, localizado no Paço Municipal – térreo, impreterivelmente até o dia útil seguinte do comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos para atendimento ao Edital de Convocação, juntamente com a declaração de horários do cargo que já possui. Essa Declaração deverá ser com papel timbrado do órgão correspondente, constar o cargo/função, regime jurídico, horário de entrada e saída de todos os dias da semana, assinado pela responsável competente, do contrário não poderá solicitar análise sobre essa questão em outro momento;

6. Xerox simples: Certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio/separação/comprovação de união estável; certidão de nascimento dos filhos; cartão do Pis/Pasep; Carteira de Reservista (se for do sexo masculino); RG; CPF; Título Eleitoral e Certidão de quitação eleitoral pelo site : www.tse.gov.br ou emitida pelo Cartório Eleitoral;

7. 01 Foto 3X4 recente pelo menos até um ano;

8. As exigências de escolaridade para ingresso no cargo público, previstas no edital de abertura do referido

Concurso Público, Histórico e Diploma/Certificado deverão ser cópias autenticadas em cartório;

9. Preencher as informações do Questionário Informativo do Servidor e declarações com letra legível e entregar esse Questionário, as declarações e todos os documentos dos itens nº. 02, 03, 04, 06, 07 e 08 no Departamento de Recursos Humanos, impreterivelmente até 02 (dois) dias úteis, após o comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos para atendimento ao Edital de Convocação, sob pena de desistência do cargo pretendido, lembrando que, fica condicionado a nomeação ao cargo de provimento efetivo os itens de nº. 01 e 10 desse formulário, e ainda que, poderemos estabelecer prazos para entrega desses laudos;

10. Após ciência no laudo conclusivo do Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva – IPMC, o convocado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, impreterivelmente até o dia útil seguinte seguinte, sob pena de desistência do cargo pretendido, para assinar termo de comparecimento junto a Empresa Athos;

11. Entregar o Atestado de Saúde Ocupacional da Empresa Athos, no Departamento de Recursos Humanos, impreterivelmente até o dia útil seguinte que compareceu na Empresa Athos, sob pena de desistência do cargo pretendido.

Catanduva, 12 de janeiro de 2018

Ricardo Ercoli

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº. 02/2018 DE CONVOCAÇÃO
DO CONCURSO PÚBLICO 003/2016**

Considerando as DESISTÊNCIAS dos (a) candidatos (a) abaixo relacionados:

Cargo: Auxiliar Administrativo

21º - Janaina Claudia Mattioli

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

14º - Manoel Feijó Filho

Cargo: Eletricista

8º - Mikael Ferreira de Oliveira

9º - André Luiz de Carvalho

Cargo: Vigia



4º - Jacenir Zanini Munhão

Ficam CONVOCADO(a), nos termos do item 2.5 do Edital de Concurso Público 003/2016, os(a) candidatos(a) seguintes na relação dos aprovados:

Cargo: Auxiliar Administrativo

22º - Ricardo Cardoso

23º - Rudge Bueno

24º - Willian Martinon Cardoso

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

16º - Erica Cristina Adegas

Cargo: Eletricista

10º - Emerson Rodrigues dos Santos

11º - Jose Eduardo Machado Roncador

12º - Bruno Pereira

Cargo: Vigia

5º - Antonio Carlos Hernandez Brogio

Cargo: Técnico de Segurança do Trabalho

1º - Victor Hugo de Oliveira Derisso

Que deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos – 2º andar da Prefeitura do Município de Catanduva, no período de 15 a 17 de janeiro de 2018, no horário das 09:00 as 10:30 ou das 13:30 às 16:00 horas. O não comparecimento dentro do prazo acima, será entendido como Desistência, ensejando o chamamento do(a)s candidato(a)s seguinte(s) na relação dos aprovados.

EXIGÊNCIAS PARA NOMEAÇÃO DO CARGO EFETIVO

1. Após o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para atendimento ao Edital de convocação, dirigir-se ao Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva – IPMC, à Rua Sergipe nº. 796 – Centro - Catanduva SP, para realização de exames, impreterivelmente até o dia útil seguinte do comparecimento da convocação no Departamento de Recursos Humanos, sob pena de desistência do cargo pretendido;

2. Providenciar, impreterivelmente até o dia útil seguinte do comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos para atendimento ao Edital de Convocação, sob pena de desistência do cargo

pretendido, Certidão de Antecedentes Criminais (original) do Cartório Distribuidor do Fórum no site: www.tjsp.jus.br opção: “certidões” - cadastro de pedido de certidões modelo “certidão de distribuição de ações criminais on line”. Deverá constar no antecedentes “Ações Criminais”;

3. Providenciar Certidão da Secretaria da Segurança Pública, nos sites: www.ssp.sp.gov.br ou www.poupatempo.sp.gov.br ou ainda se não conseguir pela internet, procurar a agência do Poupa tempo, impreterivelmente até o dia útil seguinte do comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos para atendimento ao Edital de Convocação, sob pena de desistência do cargo pretendido;

4. Se tem ou já teve cargo/função pública, deverá providenciar impreterivelmente até o dia útil seguinte do comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos para atendimento ao Edital de Convocação, sob pena de desistência do cargo pretendido, portarias de nomeação/exoneração ou contrato/rescisão ou publicação no Diário Oficial ou trazer a Carteira de Trabalho comprovando início e desligamento do vínculo público ou ainda, declaração do órgão público, informando se é ou não servidor público;

5. Nos casos previstos na Constituição Federal de acúmulos de cargos, os convocados que desejam acumular cargo/função pública, deverão protocolar a solicitação na Central de Atendimento, localizado no Paço Municipal – térreo, impreterivelmente até o dia útil seguinte do comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos para atendimento ao Edital de Convocação, juntamente com a declaração de horários do cargo que já possui. Essa Declaração deverá ser com papel timbrado do órgão correspondente, constar o cargo/função, regime jurídico, horário de entrada e saída de todos os dias da semana, assinado pela responsável competente, do contrário não poderá solicitar análise sobre essa questão em outro momento;

6. Xerox simples: Certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio/separação/comprovação de união estável; certidão de nascimento dos filhos; cartão do Pis/Pasep; Carteira de Reservista (se for do sexo masculino); RG; CPF; Título Eleitoral e Certidão de quitação eleitoral pelo site : www.tse.gov.br ou emitida pelo Cartório Eleitoral;

7. 01 Foto 3X4 recente pelo menos até um ano;

8. As exigências de escolaridade para ingresso no



cargo público, previstas no edital de abertura do referido Concurso Público, Histórico e Diploma/Certificado deverão ser cópias autenticadas em cartório;

9. Preencher as informações do Questionário Informativo do Servidor e declarações com letra legível e entregar esse Questionário, as declarações e todos os documentos dos itens nº. 02, 03, 04, 06, 07 e 08 no Departamento de Recursos Humanos, impreterivelmente até 02 (dois) dias úteis, após o comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos para atendimento ao Edital de Convocação, sob pena de desistência do cargo pretendido, lembrando que, fica condicionado a nomeação ao cargo de provimento efetivo os itens de nº. 01 e 10 desse formulário, e ainda que, poderemos estabelecer prazos para entrega desses laudos;

10. Após ciência no laudo conclusivo do Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva – IPMC, o convocado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, impreterivelmente até o dia útil seguinte seguinte, sob pena de desistência do cargo pretendido, para assinar termo de comparecimento junto a Empresa Athos;

11. Entregar o Atestado de Saúde Ocupacional da Empresa Athos, no Departamento de Recursos Humanos, impreterivelmente até o dia útil seguinte que compareceu na Empresa Athos, sob pena de desistência do cargo pretendido.

Catanduva, 12 de janeiro de 2018

Ricardo Ercoli

Diretor do Departamento de Recursos Humanos



Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
AGRICULTURA
Fiscalização
EDITAL DE AUTUAÇÃO**

Pelo presente, fica o proprietário do imóvel abaixo descrito AUTUADO tendo em vista descumprir o disposto no artigo 1º §2º Lei Complementar nº 0893/2017.

O Auto de infração poderá ser pago com as reduções

previstas no Art. 289 da Lei Complementar nº 098 de 23/12/1998.

Falta de Limpeza / imóvel abandonado

Infringência: Artigo 1º § 2º da Lei Complementar 0893 de 02 de Outubro de 2017;

Penalidades: Artigo 4º. da Lei Complementar 0893 de 02 de Outubro de 2017.

Valor do Auto de Infração por imóvel: UFRC's 500

Nº AUTUAÇÃO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	MOTIVO DO EDITAL
7304	MARY APARECIDA S HERRERA	RUA BOM REPOUSO	G	25	END. CORRESP. NÃO CONFERE
402/2017	LABIN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	RUA AGUA CLARA	Q	25	MUDOU-SE
409/2017	R GRECO RIBEIRO & CIA LTDA	RUA SERRA AZUL	M	12	MUDOU-SE
411/2017	R GRECO RIBEIRO & CIA LTDA	RUA BELA FLOR	J	11	MUDOU-SE
412/2017	R GRECO RIBEIRO & CIA LTDA	RUA CAMPO GRANDE	L	11	MUDOU-SE
413/2017	WAGNER STANQUEVIS	RUA RIBEIRAO PIRES	U	01	MUDOU-SE
419/2017	NELSON ANTONIASSI DA SILVA	RUA TERESOPOLIS		11	MUDOU-SE
422/2017	SANDRA REGINA PEREIRA DOS REIS	RUA TERESOPOLIS		16	END. CORRESP. NÃO CONFERE
424/2017	R GRECO RIBEIRO & CIA LTDA	RUA SERRA AZUL	M	1	MUDOU-SE
428/2017	R GRECO RIBEIRO & CIA LTDA	RUA CAMPO GRANDE	M	32	MUDOU-SE
429/2017	ANTONIO JOSE MUSSI	AV. DONA ENGRACIA	B	32	MUDOU-SE
430/2017	IZONIR CLEOVIN JONCK	RUA ABAETE	E	11	END. CORRESP. NÃO CONFERE
431/2017	SALVADOR S FERNANDES	RUA ABAETE	D	16	MUDOU-SE
435/2017	ALLAN PAULO FACCHIN	RUA PROF NELSON PIRES	02	13	END. CORRESP. NÃO CONFERE
454/2017	EDENILSON ROBERTO BARDELA	RUA ANTONIO FREDIANI	10	37	DESCONHECIDO
462/2017	LUCIMARA DOS SANTOS	RUA JORNALISTA SERGIO DIAS	15	07	MUDOU-SE
464/2017	PAULO CEZAR SOUZA	AV. DONA ENGRACIA	15	05	MUDOU-SE
468/2017	ROBERTO LUIS RAVAZI	RUA MARCEL LUIS DE LIMA SUPI	19	10	END. CORRESP. NÃO CONFERE
473/2017	WALDEMAR CURI	RUA DR WANDER PELLIZZON	22	07	MUDOU-SE
478/2017	WALDEMAR CURI	RUA CASTELO NOVO	23	14	END. CORRESP. NÃO CONFERE

• Motivo do Edital:

S/End./correspondência = Sem endereço para correspondência.;

End. Corresp. Não confere = Endereço para correspondência não confere ou esta incompleto;

Mudou-se = o proprietário mudou e não deixou endereço para correspondência;



Recusa = Quando da entrega, a pessoa não quis recebê-lo;

Ausente = após 3 tentativas de entrega sem sucesso;

Desconhecido = No endereço indicado, não é conhecido;

Não Procurado = após tentativa de entrega sem sucesso;

Falecido = Informado falecimento.

Catanduva / SP, 11 de Janeiro de 2018.

José Maurício Braga

DIRETOR DE MEIO AMBIENTE



PODER LEGISLATIVO DE CATANDUVA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Edital de Licitação N° 001/2018

Modalidade: Convite

Abertura da Licitação

Dia: 09/01/2018

Abertura das Propostas: 19/01/2018 às 10h00 (Horário de Brasília).

Local: Sede da CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA-SP, Praça Conde Francisco Matarazzo, s/n, Bairro Centro, Catanduva-SP.

A Câmara Municipal de Catanduva-SP, Estado de São Paulo, com sede na Praça Conde Francisco Matarazzo, s/n, inscrita no CNPJ sob o nº 51.840.544/0001-00, após a autorização da Presidência da Câmara nos termos da legislação vigente, torna público que reabriu novo prazo e realizará procedimento licitatório, na modalidade CARTA-CONVITE, tipo MENOR PREÇO, que será regido pela Lei 8.666, de 21.06.93, objetivando o fornecimento de combustível, de forma parcelada, para a frota de veículos da Câmara Municipal. O edital poderá ser retirado até a data de 18/01/2018 na sede deste Legislativo, à Praça Conde Francisco Matarazzo, s/nº, no horário das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas ou pela internet: www.catanduva.sp.leg.br



Superintendência de Água e Esgoto

Notificações

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

36412	36491	36420	36495	36469	36962	48551
57703	57705	57707	57708	61082	58037	57721
61791	9049572	61579	61638	61202	36442	36135
36140	36146	36151	36153	36166	36167	36172
9048171	58025	58030	9042241	36352	36354	36392
36393	36398	57876	36401	57877	58091	36957
36272	36280	36187	36190	36191	36200	36320
36330	36334	36294	36297	36218	36232	36238
36241	36255	36256	36258	9045196	9045137	9045036
9045736	9045292	9045563	9045413	9045153	9045436	9045096
9045064	9046721	9048163	9046003	9045922	9046247	9046121
9045227	9045556	9045334	9045319	9045082	9045105	9045585
9045546	9045167	9045339	9045258	9045899	9046830	9045970
9045828	9045824	9046045	9045314	9045223	9045046	9045092
9045254	9045397	9045222	9045160	9045905	9046501	9046053
9045908	9045981	9046024	9045951	9045817	9045929	9045818
9045862	9046195	9045578	9045235	9045112	9045566	9045325
9045135	9045548	9045472	9045187	9045569	9045404	9045911
9046680	9048065	9045532	9045033	9045555	9045068	9045321
9045121	9045907	9045822	9045537	9045056	9045047	9045194
9045274	9045189	9045554	9045789	9045811	9045954	9046503
9048050	9045966	9045880	9046194	9045791	9046371	9045059
9045062	9045266	9045078	9045267	9045955	9045991	9045989
9045823	9045884	9046032	590680	9045055	9045362	9045568
9045079	9046218	9045844	9045931	9046596	9045996	9045847
9045794	57882	57890	57903	57905	58034	57919
9049784	39102	57852	58042	57749	57752	57761
57773	57777	57780	57788	57794	57803	57805
9051968	58046	58051	57944	57948	57951	57953
57988	57994	58004	58055	58013	57976	57978
57979	57810	58047	57814	57828	69994	69980
69692	69758	69991	69998	69751	69664	69950
69838	587932	69726	69867	69961	69990	69996
69989	69746	69538	69837	69710	589719	69529
69960	69572	69521	69747	69407	69609	69429
69520	69673	9052393	9054106	69736	69724	69750
69582	69610	69801	69583	69649	587739	69660
69848	69477	69716	588904	69570	69723	69695
69584	69831	69640	69843	69366	69661	69881
69543	69633	69550	64228	9043912	9047780	588745
64253	588597	62900	64009	64075	61650	9054002
62841	64938	63064	62601	62616	63865	62619
64194	62897	62998	63144	64700	62950	63000
64150	64925	63111	9046261	64535	64137	63122
62636	62848	64037	64203	64247	62850	62304
62953	63864	62954	9046818	9047046		



PREFEITURA DE
CATANDUVA

TABELA HORÁRIOS DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA

ALPINO

5:00	8:45	12:30***	16:15	20:40
5:25	9:10	12:55	16:40	21:20***
5:50	9:35	13:20	17:05	22:10***
6:15	10:00	13:45	17:30	23:00
6:40	10:25	14:10	17:55	23:40*
7:05	10:50	14:35***	18:20**	
7:30***	11:15	15:00	18:50	
7:55	11:40	15:25	19:20	
8:20	12:05	15:50	19:50	

AMÊNDOLA

5:20	12:05	19:00
6:00	12:50	19:50
6:40***	13:35	20:40
7:30**	14:20	21:30
8:20	15:05	22:15
9:05***	15:50	23:00
9:50	16:40**	23:40**
10:35	17:30***	
11:20	18:15	

EUCLIDES - SOLO

5:05	8:10	11:55	15:40	18:40
5:25	8:35	12:20	16:00	19:00
5:45	9:00	12:45	16:20	19:20
6:05	9:25	13:10	16:40	20:00
6:25	9:50	13:35	17:00	20:50
6:45	10:15	14:00	17:20	21:40
7:05	10:40	14:25	17:40	22:20
7:25	11:05	14:50	18:00	23:00
7:45	11:30	15:15	18:20	23:40

ENGRÁCIA

5:00	11:45	18:30
5:45	12:30	19:15
6:30	13:15	20:00
7:15	14:00	21:00
8:00	14:45	22:00
8:45	15:30	23:00
9:30	16:15	23:40**
10:15	17:00	
11:00	17:45	

FIPA

5:00	11:35	18:20
5:35	12:20	19:10
6:20	13:05	20:00
7:05	13:50	21:00
7:50	14:35	22:00
8:35	15:20	23:00
9:20	16:05	23:40
10:05	16:50	
10:50	17:35	

FLAMINGO

4:45	9:20	13:55	18:20
5:15	9:55	14:20	18:55
5:45	10:20	14:55	19:20
6:15	10:55	15:20	19:55
6:45	11:20	15:55	20:30
7:20	11:55	16:20	21:25
7:50	12:20	16:55	22:25
8:20	12:55	17:20	23:40
8:55	13:20	17:55	

JULIATTI

5:10	11:55	18:40
5:55	12:40	19:30
6:40	13:25	20:20
7:25	14:10	21:10
8:10	14:55	22:00
8:55	15:40	23:00
9:40	16:25	23:40***
10:25	17:10	
11:10	17:55	

GABRIEL HERNANDES

5:00	9:40	14:10	18:40
5:30	10:10	14:40	19:10
6:00	10:40	15:10	20:00
6:30	11:10	15:40	20:50
7:00	11:40	16:10	21:40
7:35	12:10	16:40	23:00
8:05	12:40	17:10	23:40
8:40	13:10	17:40	
9:10	13:40	18:10	

PACHÁ

5:00	8:00	11:00	14:00	17:00	20:40
5:20	8:20	11:20	14:20	17:20	21:20
5:40	8:40	11:40	14:40	17:40	22:10
6:00	9:00	12:00	15:00	18:00	23:00
6:20	9:20	12:20	15:20	18:20	23:40
6:40	9:40	12:40	15:40	18:40	
7:00	10:00	13:00	16:00	19:00	
7:20	10:20	13:20	16:20	19:20	
7:40	10:40	13:40	16:40	20:00	

NOSSO TETO - VERTONI

4:45	11:30	18:15
5:30	12:15	19:00
6:15	13:00	19:50
7:00	13:45	20:35
7:45	14:30	21:25
8:30	15:15	22:15
9:15	16:00	23:00
10:00	16:45	23:40***
10:45	17:30	

SALLES - THEODORO

4:55	11:40	18:25
5:40	12:25	19:10
6:25	13:10	20:00
7:10	13:55	20:50
7:55	14:40	21:35
8:40	15:25	22:20
9:25	16:10	23:00
10:10	16:55	23:40****
10:55	17:40	

TARRAF

05:20	12:05****	18:50****
06:05****	12:50****	19:40
06:50****	13:35	20:30
07:35****	14:20****	21:20****
08:20	15:05****	22:10
09:05	15:50	23:00****
09:50	16:35****	23:40****
10:35	17:20****	
11:20	18:05	

VILA CELSO

5:00	11:45	18:30
5:45	12:30	19:20
6:30	13:15	20:10
7:15	14:00	21:00
8:00	14:45	22:00
8:45	15:30	23:00
9:30	16:15	23:40*
10:15	17:00	
11:00	17:45	

KM 10

8:20**
19:00***

COFCO

Terminal Usina

14:40 15:30
22:30 23:00

JD TORRES

Pedro Boso

05:50*
07:20*

Citrovita

06:25*****
16:35*****

* Horários que o ônibus vai até o Dist. Ind. Pedro Boso, não atende Bairro Nova Catanduva

** Horários que o ônibus vai até o Jardim dos Coqueiros

*** Horários que o ônibus vai até a Fafica

**** Horários que o ônibus vai até a Loren Sid

***** Horários Jd. Da Torres, vai Usina Nobre

***** Horários Jd. Da Torres, vai Usina Nobre, Condomínio Acapulco até Usinil (Pedro Boso)

(+) A linha Alpino atenderá a linha Vila Celso

(++) A linha Amêndola atenderá a linha Engrácia

(+++) A linha do N. Teto atenderá a linha Juliatti

(****) A linha Tarraf atenderá a linha Salles Theodoro

Disk Jundiá
9090-3524-6253
Informações, sugestões
e reclamações



PREFEITURA DE
CATANDUVA

TABELA HORÁRIOS DE SÁBADO

ALPINO

5:00	12:30	20:00
5:50	13:20	20:50
6:40	14:10	21:40
7:30	15:00	22:20
8:20	15:50	23:00
9:10	16:40	23:40*
10:00	17:30	
10:50	18:20	
11:40	19:10	

AMÊNDOLA

5:20	12:45	20:20
6:05	13:35	21:15
6:55**	14:25	22:10
7:45	15:15	23:00
8:35	16:05	23:40**
9:25	16:55**	
10:15	17:45	
11:05	18:35	
11:55	19:25	

ENGRÁCIA

5:10	12:40	20:10
6:00	13:30	21:10
6:50	14:20	22:05
7:40	15:10	23:00
8:30	16:00	23:40**
9:20	16:50	
10:10	17:40	
11:00	18:30	
11:50	19:20	

EUCLIDES - SOLO

5:10	12:40	20:10
6:00	13:30	21:00
6:50	14:20	22:00
7:40	15:10	23:00
8:30	16:00	23:40
9:20	16:50	
10:10	17:40	
11:00	18:30	
11:50	19:20	

FIPA

5:00	12:30	20:05
5:50	13:20	21:00
6:40	14:10	22:00
7:30	15:00	23:00
8:20	15:50	23:40
9:10	16:40	
10:00	17:30	
10:50	18:20	
11:40	19:10	

FLAMINGO

5:10	14:15	23:40
6:05	15:15	
7:10	16:15	
8:15	17:15	
9:15	18:20	
10:15	19:20	
11:15	20:20	
12:15	21:20	
13:15	22:30	

GABRIEL HERNANDES

5:00	9:40	14:00	18:55
5:30	10:00	14:40	19:55
5:50	10:40	15:00	20:55
6:30	11:00	15:40	21:55
6:50	11:40	16:00	23:00
7:35	12:00	16:40	23:50
7:55	12:40	17:00	
8:40	13:00	17:40	
9:00	13:40	18:00	

JULIATTI

5:30	13:00	20:30
6:20	13:50	21:20
7:10	14:40	22:10
8:00	15:30	23:00
8:50	16:20	23:40***
9:40	17:10	
10:30	18:00	
11:20	18:50	
12:10	19:40	

NOSSO TETO - VERTONI

5:45	13:15	21:00
6:35	14:05	22:00
7:25	14:55	23:00
8:15	15:45	23:40***
9:05	16:35	
9:55	17:25	
10:45	18:15	
11:35	19:05	
12:25	20:00	

PACHÁ

5:00	12:30	20:00
5:50	13:20	20:50
6:40	14:10	21:40
7:30	15:00	22:20
8:20	15:50	23:00
9:10	16:40	23:40
10:00	17:30	
10:50	18:20	
11:40	19:10	

SALLES - THEODORO

5:00	12:20	19:55
5:40	13:10	20:50
6:30	14:00	21:50
7:20	14:50	23:00
8:10	15:40	23:40****
9:00	16:30	
9:50	17:20	
10:40	18:10	
11:30	19:00	

TARRAF

05:30	12:55***	20:30
06:15***	13:45	21:25
07:05	14:35	22:20***
07:55	15:25	23:00
08:45	16:15	23:40****
09:35	17:05***	
10:25	17:55	
11:15	18:45***	
12:05***	19:35	

VILA CELSO

5:20	12:50	20:20
6:10	13:40	21:10
7:00	14:30	22:00
7:50	15:20	23:00
8:40	16:10	23:40*
9:30	17:00	
10:20	17:50	
11:10	18:40	
12:00	19:30	

Disk Jundiá
9090-3524-6253
Informações, sugestões
e reclamações

COFCO

Terminal	Usina
6:50	7:30
14:40	15:30
22:30	23:00
Pedro Boso	
06:00*	

* Horários que o ônibus vai até o Dist. Ind. Pedro Boso, não atende Bairro Nova Catanduva

** Horários que o ônibus vai até o Jardim dos Coqueiros

*** Horários que o ônibus até a Loren Sid

(+) A linha Alpino atenderá a linha Vila Celso

(++) A linha Amêndola atenderá a linha Engrácia

(+++) A linha N. Teto atenderá a linha Juliatti

(****) A linha Tarraf atenderá a linha Salles Theodoro



PREFEITURA DE
CATANDUVA

TABELA HORÁRIOS DE DOMINGO E FERIADOS

ALPINO		
5:00	12:30	20:00
5:50	13:20	20:50
6:40	14:10	21:40
7:30	15:00	22:20
8:20	15:50	23:00
9:10	16:40	23:40*
10:00	17:30	
10:50	18:20	
11:40	19:10	

AMÊNDOLA	
5:20	15:20
6:20	16:20
7:20	17:20
8:20	18:20
9:20	19:20
10:20	20:20
11:20	21:20
12:20	22:20
13:20	23:40**
14:20	

ENGRÁCIA	
5:20	14:20
6:20	15:20
7:20	16:20
8:20	17:20
9:20	18:20
10:20	19:20
11:20	20:20
12:20	21:20
13:20	22:20
	23:40**

EUCLIDES SOLO	
5:00	15:00
6:00	16:00
7:00	17:00
8:00	18:00
9:00	19:00
10:00	20:00
11:00	21:00
12:00	22:00
13:00	23:00
14:00	23:40

FIPA	
5:00	15:00
6:00	16:00
7:00	17:00
8:00	18:00
9:00	19:00
10:00	20:00
11:00	21:00
12:00	22:00
13:00	23:00
14:00	23:40

FLAMINGO	
5:30	15:30
6:30	16:30
7:30	17:30
8:30	18:30
9:30	19:30
10:30	20:30
11:30	21:30
12:30	22:30
13:30	23:40
14:30	

GABRIEL HERNANDES	
5:00	15:00
6:00	16:00
7:00	17:00
8:00	18:00
9:00	19:00
10:00	20:00
11:00	21:00
12:00	22:00
13:00	23:00
14:00	

JULIATTI	
5:40	15:40
6:40	16:40
7:40	17:40
8:40	18:40
9:40	19:40
10:40	20:40
11:40	21:40
12:40	22:40
13:40	23:40***
14:40	

PACHÁ		
5:00	12:30	20:00
5:40	13:20	20:50
6:20	14:10	21:40
7:30	15:00	22:20
8:20	15:50	23:00
9:10	16:40	23:40
10:00	17:30	
10:50	18:20	
11:40	19:10	

NOSSO TETO VERTONI	
5:40	15:40
6:40	16:40
7:40	17:40
8:40	18:40
9:40	19:40
10:40	20:40
11:40	21:40
12:40	22:40
13:40	23:40***
14:40	

SALLES THEODORO	
5:00	15:00
6:00	16:00
7:00	17:00
8:00	18:00
9:00	19:00
10:00	20:00
11:00	21:00
12:00	22:00
13:00	23:00
14:00	23:40****

TARRAF	
5:40	15:40
6:40	16:40
7:40	17:40
8:40	18:40
9:40	19:40
10:40	20:40
11:40	21:40
12:40	22:40
13:40	23:40****
14:40	

VILA CELSO	
5:20	15:20
6:20	16:20
7:20	17:20
8:20	18:20
9:20	19:20
10:20	20:20
11:20	21:20
12:20	22:20
13:20	23:00
14:20	23:40*

COFCO	
Terminal	Usina
7:00	7:15
14:40	15:00
23:20	23:40

A linha do Flamingo atenderá Jardim Imperial somente aos domingos e feriados

(+) A linha Alpino atenderá a linha Vila Celso

(++) A linha Amendola atenderá a linha Engrácia

(+++) A linha N. Teto atenderá a linha Juliatti

(++++) A linha Tarraf atenderá a linha Salles Theodoro

Disk Jundiá
9090-3524-6253
Informações, sugestões
e reclamações



Atendimento ao Consumidor
PROCON de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01

3531-9138

atendimento das 9h às 16h
de segunda a sexta-feira

Rua São Leopoldo, nº 80

3521-1931

atendimento das 8 às 12h
de segunda a sexta-feira

Leve os seguintes documentos:

- documentos pessoais (CPF e RG);
- comprovante de residência;
- documentos relacionados ao problema apresentado (contrato, nota fiscal, ordem de serviço, extrato, etc.)